



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3823/03

Denomina Rua ROBERTO JOAQUIM DA SILVA,, a atual Rua “10”, do loteamento Jardim Jardim do Lago, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Elias de Souza Madureira Projeto de Lei nº 079-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Roberto Joaquim da Silva**, a atual Rua “10”, do loteamento Jardim do Lago, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “11” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 52,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 10,00m, confrontando do lado direito com a quadra “N” e, do lado esquerdo com a quadra “M”, tendo o seu final na propriedade de quem de direito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão á conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de dezembro de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino